



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira (1º secretário), José Ivan da Silva Guedes (2º secretário), Benito de Paula Holanda de Sousa, Divaldo Gomes Ferreira, Bento Alves Barros Filho, Francisco Siqueira e Jackson Coelho de Sousa Rodrigues. O Presidente declara aberta a sessão. Logo após a assistente de plenário faz leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. Consta na pauta do dia: Poder Legislativo: Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2024, de 12 de abril de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024, de 02 de maio de 2024, que Estabelece normas para a regularização Fundiária Urbana- REURB, no âmbito do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências. Poder Executivo: Projeto de Lei nº 04/2024, de 12 de abril de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 05/2024, de 02 de maio de 2024, que Estabelece normas para a regularização Fundiária Urbana-REURB, no âmbito do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências. De início, o Presidente justifica a ausência do vereador Luiz Gonzaga Camapum que está tratando de assuntos pessoais. Justifica-se, também, a ausência da vereadora Aracy Soares Coelho de Sousa por motivos de saúde. Registra-se em ata que o vereador Flavio Sousa da Silva não assinou o parecer da Comissão de Finanças, a qual é membro, referente ao projeto de lei nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo. Em seguida é iniciada a votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por todos os presentes. Passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2024, o qual foi aprovado por todos os membros presentes. Ao final, o vice-presidente ressalta que os vereadores que integram as comissões desta Casa devem se reunir para discutirem sobre o teor do parecer que devem emitir. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Paróquia de Jesus Paroquia Jovira

Reverendissimo Padre

JOSÉ DA SILVA ANDRÉ

Benito de Paula da Louca de Sousa

Araci Soares Coelho de Sousa

Diogo Soares Franco

Luiz Luiz Aguiar Campos

Francisco Siqueira

Joyson Nunes de Santana

João Carlos de Jesus Rêgo